Anno 1.º

Quinta-feira, 27 de Julho de 1911

Numero 25

A LIBERDADE

Jornal Republicano

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)

AVEIRO

Director, proprietario e editor

RUY DA CUNHA E COSTA

Redacção e Administração — Bairro d'Apresentação

AVEIRO

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA (Avença)

A instrucção profissional

O nosso povo, cheio de intelligencia, de variadissimas aptidões, heroico, perseverante, amante do trabalho, honesto e digno, caminha, infelizmente, na esteira de quasi todos os demais povos da Europa, porque pesa sobre elle seculos da mais nefasta e retrograda influencia do convento e do jesuitismo, a par de uma orientação mental e profissional profundamente lamentavel.

Em regra, os povos latinos distanciam-se muito dos anglo-saxões, porque as suas escolas, o criterio seguido nos meios a empregar para fornecer ao adolescente o seu cabedal profissional para a lucta da vida são defficientes, incompletos e por vezes nocivos.

Todos os dias nós assistimos a grandes naufragios na vida porque tantas e tantas dezenas de rapazes se entregaram, alguns até de coração, ao estudo de uma profissão para a qual elles eram absolutamente inhabeis.

Toda a questão entre nós se reduz ao exame, ficar approvado no exame, tirar um curso.

E assim, vêem-se as grandes cidades do nosso paiz pejadas de pretendentes a logares remunerados pelo estado, e até por essas villas e aldeias chusmas de diplomados que se acolhem ás magras sopas da familia para não morrerem de fome.

E' que, desgraçadamente, entre nós os diplomas não equipam o homem com o material necessario para vencer n'esta lucta quotidiana em que a victoria será do que produzir mais e melhor, excedendo a receita a despeza.

O classicismo, mais ou menos pedante, não póde por fórma alguma attingir a instrucção profissional, nem concorrer tão poderosamente para o desenvolvimento da intelligencia.

Ouçamos Taine, o grande philosopho, sobre este assumpto:

> As ideias só se formam no seu meio natural e normal; o que lhes faz vegetar os germens são as innumeraveis impressões sensiveis, que o mancebo recebe todos os dias na officina, na mina, no tribunal, no arsenal, no hospital, á vista das ferramentas, materiaes e operações, em presença dos clientes e operarios do trabalho, da obra bem ou mal paga, lucrativa ou dispendiosa.
>
> São estas as pequenas percepções particulares dos olhos, dos ouvidos, das mãos e até do olfato, que, recolhidas involuntariamente e surdamente elaboradas, n'elle se organisam para lhe suggerirem, cedo ou tarde, uma nova combinação, uma simplificação, economia, aperfeiçoamento ou invenção.
>
> De todos estes preciosos contactos, de todos estes elementos assimilaveis e indispensaveis, está privado o joven francez, precisamente na edade fecunda. Durante sete ou oito annos, o joven é sequestrado n'uma escola, está longe da experiencia directa e pessoal que lhe havia de dar a noção exacta e viva das coisas, dos homens e das diversas maneiras de os manejar.
>
> .....
>
> .....
>
> Exigiu-se-lhes muito, obrigando-os (aos jovens) n'um dia determinado, n'uma cadeira, ou diante de um quadro, a estarem durante duas horas, a mostrarem que são, n'um grupo de sciencias, o reportorio vivo de todo o conhecimento humano. E na verdade, elles o foram, n'esse dia, durante duas horas; mas um mez mais tarde, deixaram de o ser e com certeza não conseguiriam passar em novo exame; as suas acquisições muito numerosas e muito pesadas, deslizam incessantemente para fóra dos seus espiritos, e não adquirem outros conhecimentos. O vigor mental esteolou-se-lhes, a seiva fecunda esgotou-se, o homem feito apparece e é muitas vezes já um homem liquidado.

Este quadro realista, traçado por mão de mestre, applica-se a todos os povos latinos, e, por maioria de razão a nós, portuguezes, que vogamos ao acaso, sem fé nem crença na regeneração e engrandecimento que a boa orientação da escola deve trazer ao nosso paiz.

O emprego-mania continua a ser um dos grandes cancros do nosso depauperado thesouro, e quanto mais o estado procura difficultar o assalto dado com ancia e, muitas vezes com arrogancia, aos réditos da nação exigindo um grande cabedal de conhecimentos constatados pelos exames e rubricados por um ou mais diplomas, tanto menos consegue o seu fim.

O homem feito póde apparecer já liquidado; mas, como vem carregado de diplomas, o assalto dá-se.

E' um circulo vicioso de que não ha fugir.

E não ha fugir porque?

Porque entre nós não se procura saber se o alumno tem ou não aptidão para esta ou aquella profissão. Tira o curso de engenheria, por exemplo, e é engenheiro, quando muitas vezes não poderia alcançar mais do que o logar de operario contra-mestre se, em vez de frequentar as universidades, começasse a sua aprendizagem pela officina.

Mas como conseguir-se isto no nosso paiz?

Julgo-o por emquanto impossivel.

Ha annos, ha bons 20 annos, quem escreve estas linhas vivia n'uma das mais bellas e encantadoras praias do nosso paiz. Ligava-o, como ainda hoje o liga, a mais carinhosa amizade e a mais profunda e sentida admiração ao medico d'essa localidade, cujo espirito, grande talento e raras qualidades de abalisado e respeitado clinico, lhe tinham dado fóros, pelos seus notaveis artigos e admiraveis livros, de um grande homem de sciencia, e como tal reconhecido tambem no estrangeiro.

Uma bella manhã sou surprehendido em minha casa por um grande **escandalo.**

A população assombrada, por que o filho mais velho d'este meu querido amigo estava de blusa n'uma officina de latoeiro a aprender o officio, não se podia conformar com a *deshumanidade* do pae.

Que triste orientação esta do nosso povo!

Como vamos tão devagar pelo caminho do progresso!

E não houve meio.

O pobre pae, sabio e illustre, não poude conseguir alli o que a Inglaterra e os Estados-Unidos da America do Norte conseguem a cada hora, a cada momento e aonde vão buscar a energia e a força da sua raça, a grandeza e a elevação dos seus povos.

Teve que ceder com lagrimas no coração. Teve que ceder esmagado ao peso da ignorancia e atavismo do povo, que deu fóros de *escandalo* ao facto do doutor trazer o seu filho querido para uma officina.

E' que a refalsada influencia dos conventos e a absorpção esmagadora da seita negra que nos ellaquiou n'um trama de obscurantismo que nos asphixia, só tarde, muito tarde deixará este bom povo esbracejar livremente pela estrada da liberdade e das grandes utilidades praticas das sociedades modernas.

Até lá, até que possamos sacudir todos esses innumeraveis residuos ancestraes que constituem o fundo da alma da nossa raça, que se erga a grande propaganda a favor da instrucção profissional, de modo que o portuguez, ao dar os primeiros passos no campo de acção, ao transpor o limiar da vida pratica, não caia desamparado n'uma serie de dolorosas surprezas, que pódem muitas vezes aniquilal-o com as mais cruciantes desillusões e as mais bruscas e esmagadoras decepções.

Coronel Sarsfield.

Canalhas!

Alguem se tem entretido a fazer espalhar pela cidade, que fômos nós que denunciámos ao Dr. Costa Santos, a existencia de armas em Aveiro, a fim de impedirmos que fôsse posto em liberdade um nosso parente, que no Convento de Jesus se acha detido como supposto conspirador. A torpissima calumnia, não merecia por certo as honras de um desmentido. Quem nos conhece sabe bem, que seriamos incapazes de praticar uma tamanha torpêsa. No entanto, e na impossibilidade de escarrarmos na cara de quem nos fez semelhante insinuação, aprazamos quem quer que seja a affirmar na nossa frente, que praticámos a revoltante indignidade, a que vimos de nos referir.

Notas soltas

PAPOILINHAS

Esteve em Aveiro no domingo uma excursão republicana do Porto, e que differença entre o que se passou n'esse dia, e o que ha dois annos ahi fez o snr. Conde!

Que differença!

Houve enthusiasmo, mesmo muito enthusiasmo, e não nos consta que apesar da falta da guarda pretoriana, houvesse alteração da ordem publica.

Houve passeio na ria como da outra vez, e não nos consta que o chefe da Delegação aduaneira, fizesse andar em bolandas o snr. cabo de mar e pozesse em pé de guerra os marinheiros ahi aquartellados.

Não foi necessario, como outr'ora, que de prevenção estivesse o regimento.

Prisões, não se fizeram, nem motivo para tal houve, como nos tempos da *ominosa*.

Que differença!

E coisa muito curiosa: d'esta vez da janella do *Cysne* não se davam ordens, o snr. Conde veraneia por Hespanha, e todos os outros que da outra vez pediam *força* muita *força*, todos os outros que então nos alcunharam de *papoilinhas* e *gravatinhas* traziam cara de satisfeitos.

Que differença!

Quem tal *houvéra* de dizer!

Messias da bandalheira

Christo, o celebre Christo, que fugiu de Aveiro, não para conspirar, como diria o Rosa, mas só por temer que a *onda demagogica* lhe désse cabo do pasquim, vomita agora a pestilenta bilis no reaccionario *Noticiero de Vigo*.

Ha dias n'um artigo intitulado *A Republica Portugueza cahirá por si*, dizia entre muitas outras sandices, o seguinte:

> A monarchia commetteu erros e crimes; seria uma injustiça negal-o. Mas a Republica, no curto praso de oito mezes, redimiu todos os erros e todos os crimes monarchicos. Esta é a grande verdade.

Mas o que entenderá este farçante por verdade?

Pobre louco, que ha muito devia já ter comprehendido o descredito da sua nojenta prosa.

Felizmente, errante por alem fronteiras, deixa de nos encommodar aqui na terra, que por vergonha nossa, lhe foi berço.

AGORA SIM

Agora é que ellas vão ser cantadas!

Segundo as ultimas noticias, Vasconcellos Porto, o celebre Porto que na mão tinha o exercito, o Porto que em 10 minutos com uma bateria de Queluz arrazava a capital, o Porto ministro da guerra dos tempos do franquismo, tomou a chefia da conspirata, apeou o Paiva, e promette dentro em breve restaurar, como se *aquillo* ainda tivesse concerto, o throno do D. Manuel Gaby de Bragança.

Forte imbecil!

Como se alguem os podesse ainda tomar a sério!

Quando deixarão de largar contos de réis, aquelles papalvos commendadores de *seccos e molhados*, que a sorte levou até á rua da Quitanda?

Quando se convencerão esses pobres de espirito de que a sua rica massinha vae parar aos bolsos, sem fundo, da quadrilha *escroc* Paiva, Chagas, Christo & C.ª?

Só n'esse dia morrerá de vez a conspirata, por falta de lucros, unico fim que tem em vista a guerrilheira matilha.

DELICADEZAS

Um nosso assignante, muito impertinente por signal, pergunta-nos qual seria a razão porque, tendo visitado no domingo Aveiro uma excursão do Porto, e sendo o Club dos Gallitos sempre tão amavel para com os visitantes d'esta terra, não içou n'esse dia a sua linda bandeira.

Naturalmente, não affirmamos, foi porque, tratando-se de uma excursão promovida por um Centro Republicano, não mereciam os nossos hospedes aquella honra, ou talvez porque a bandeira se desfez no dia em que visitando esta cidade, aqui esteve um ministro da monarchia.

Se a causa foi a primeira que apontamos, não temos senão que acompanhar a Direcção d'aquella casa no gesto *delicado* que teve, e que no final *bate certo*.

Se, porém, foi a segunda razão, então lastimamos e promettemos abrir uma subscripção entre os nossos assignantes para a compra d'uma bandeirinha.

PHANTASTICO

Na segunda-feira passada os habitantes d'Aveiro empalideceram de susto.

Um desconhecido phenomeno fez tremer a terra. Nuvens negras e carregadas offuscaram a luz brilhante do sol.

Sobre as nossas cabeças desencadeou-se uma inexperada trovoada.

Foi, porém, toda esta tempestade muito passageira.

Alguns minutos passados, tudo estava calmo e sereno, e o sol creador retomava o costumado brilho.

E tudo isto, tudo, mesmo tudo, foi porque a essa hora um *cidadão* acabava de dar mais um salto mortal, no que é eximio, engulia todas as affrontas e calumnias que outr'ora recebera, deixava a honra e brio em casa envoltos em pedaços d'um desacreditado pasquim, e ia cahir nos braços do seu maior e mais terrivel inimigo.

Que tristeza que tudo isto nos causa!

O CASO DA Associação Commercial

O snr. Governador Civil demitte os seus corpos dirigentes e nomeia uma commissão para os substituir, até se proceder a novas eleições

Como se vê do alvará que a seguir publicamos, o snr. Governador Civil acaba de demittir os corpos dirigentes da Associação Commercial, nomeando uma commissão que os substituia até se proceder a uma nova eleição, que segundo os estatutos se deve realisar em dezembro do corrente anno. Os motivos que levaram o snr. Governador Civil a proceder d'esta fórma, merecem ser bem ponderados pelo commercio d'esta cidade, que apreciando os factos com reflexão, não poderá deixar de appoiar incondicionalmente a resolução do illustre chefe do districto.

Por parte da Direcção da Associação Commercial, havia ha muito tempo o proposito firme de desconsiderar s. ex.ª. Só assim se explica, que não tendo sido apresentado o relatorio a dentro do praso legal, não houvesse depois uma palavra de attenção para com a auctoridade superior do districto, obrigada por lei, a fazer cumprir integralmente os estatutos. Isto seria já de si bastante, para que s. ex.ª procedesse com toda a energia.

Ha comtudo outras rasões, que tornaram inadiavel a ultima medida do snr. dr. Rodrigo Rodrigues.

Em primeiro logar, o facto do presidente da Associação Commercial não voltar mais ás reuniões da Junta da Barra, desde que foi supprimido o jornal de que era inspirador, o que implicitamente envolvia o proposito de desconsiderar o snr. Governador Civil, faltando ao mesmo tempo ao cumprimento dos seus deveres.

Por ultimo, o facto do seu nome como o de outros seus collegas, estar envolvido nos ultimos acontecimentos politicos, sob a accusação de conspirar contra o regimen.

Por tudo isto se vê que o illustre chefe do districto, não podia deixar de proceder como procedeu. O commercio de Aveiro estamos certos de que assim o comprehenderá, fazendo justiça ás intenções de sua ex.ª. O snr. dr. Rodrigo Rodrigues, não quiz com esta sua resolução fazer politica. Os novos corpos dirigentes da Associação Commercial, hão-de ser compostos de elementos heterogeneos, para evitar que sobre a sua cabeça recaia essa accusação.

Como dissémos, estamos certos, de que o commercio de Aveiro approvará a resolução do snr. Governador Civil e auxiliará a nova Direcção de fórma a poder corresponder dignamente, á confiança que sua ex.ª n'ella depositou.

ALVARÁ

Tendo recebido da parte de alguns socios da Associação Commercial e Industrial d'esta cidade conhecimento e queixa contra a actual direcção d'aquella colectividade por não haver cumprido, como devia, o artigo 26 do seu estatuto, porquanto, devendo a distribuição do parecer sobre os actos da direcção cessante e relatorio impressos, ser effectuada aos socios até 25 de Fevereiro, a fim de poderem discutir-se na sessão ordinaria seguinte, ainda até hoje, 22 de Julho, tal não succedeu, embora n'este Governo Civil se haja rceebido, por minha instancia, no dia 21 de Julho o mesmo relatorio, onde vem declarado, com a data de 30 de Abril, uma desculpa pela não observancia d'esta parte fundamental do estatuto, continuando apezar d'isso até agora sem execução;

Considerando que a irregularidade commettida é das mais graves, porquanto priva todos os associados e auctoridades dos elementos de licita fiscalisação, cabendo a responsabilidade de tal facto exclusivamente á Direcção (n.º 15 artigo 30);

Attendendo a que, como presidente da Direcção e principal responsavel portanto da funcção directorial da Associação, figura o cidadão Bacharel Jayme Duarte Silva, o qual sendo tambem, pela qualidade inherente ao cargo, membro secretario da Junta das Obras da Barra e Melhoramentos da ria de Aveiro, nem uma só vez assistiu ás reuniões d'este corpo official, a que estão affectos os mais importantes interesses d'esta cidade e região, desde que foi intimado a suspender a publicação d'um jornal excitador da rebeldia contra a Republica que dirigia, e centro respectivo; o que não fez por doença ou motivo justificado;

Considerando que os motivos de origem e constituição da Associação Commercial e Industrial de Aveiro, são muito principalmente, como se póde vêr pelo Decreto de 25 de Novembro de 1858 que approva a instituição referida, os cuidados a haver com a barra da cidade, além de todos os meios tendentes a fazer florecer e dilatar o commercio;

Considerando mais que tal attitude é de manifesta reacção politica contra as instituições vigentes, pois que a entidade ali representada é a do presidente da Associação Commercial e Industrial e não pódem as pessoas que fozem parte da mesma Junta ser considerados senão pela sua funcção official;

Sendo certo que a Associação Commercial e Industrial de Aveiro deve ser estranha a debates e interesses politicos como e muito bem o faz frizar no relatorio que estava para ser distribuido relativo a 1909-1910 a paginas 24 e 27 quando se refere ao succedido por occasião de uma excursão republicana a esta cidade não se comprehendendo, portanto, um procedimento diverso de quem affirma que «bem alto o apregôa porque bem alto pôde fallar quem cumpre com pondonôr e abnegação os encargos publicos que lhe são confiados»;

Considerando ainda que no corpo directorial fazem parte alguns individuos ultimamente detidos como arguidos de conspirar contra a Republica em connivencia com os traidores que além fronteira trabalham contra a integridade da Patria;

Porque o corpo commercial e industrial de Aveiro tem jús pelo seu patriotismo, honestidade e civismo a estar isento de todas as suspeições que sobre elle possa querer lançar pelo seu procedimento que fortuitamente occupa cargos de direcção na sua associação, a qual é digna de todo o apoio e estima da parte das auctoridades pelos beneficios que produz, devendo ser collocada na sua verdadeira altura trabalhando por todos os emprehendimentos elevados e uteis á cidade e á prestimosa classe que congrega;

Por tudo isto, cumprindo as determinações que a lei me impõe (artigo 188.º do Codigo Administrativo de 1878, visto não estar claramente comprehendido no artigo 3.º e § unico) deve, desde já, considerar-se dissolvido o actual corpo dirigente da Associação Commercial e Industrial de Aveiro, tomando posse da sua direcção em substituição a Commissão que por este alvará nomeio a qual dirigirá a Associação até á proxima eleição nos termos do artigo 25 dos estatutos, procedendo, de accordo com elles em todos os seus actos, de modo a integrar a util e benemerita

Associação na sua verdadeira e exclusiva funcção.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, Jacintho Agapito Rebocho; *vice-presidente*, Antonio da Cunha Coelho; *1.º secretario*, João Vieira da Cunha; *2.º secretario*, Francisco Migueis Picado.

DIREÇÃO

Presidente effectivo, Alfredo de Lima e Castro; *secretario*, Manuel Lopes da Silva Guimarães; *vogaes*, Alberto João Rosa, Antonio Augusto da Silva, José Marques d'Almeida; *presidente-substituto*, José Gonçalves Gamellas; *secretario*, Pompeu da Costa Pereira; *vogaes*, Antonio Manuel da Silva, Eduardo Pinho das Neves, Henrique Rato.

Aveiro, 22 de julho de 1911.

Rodrigo Rodrigues.

Os Paivantes

O orgão jesuitico de Tuy, lamenta as ordens de Canalejas que mandou internar os Paivantes em Hespanha.

Parece que Canalejas se resolveu finalmente a attender as reclamações do governo portuguez. Se bem que ainda não haja motivo para desarmarmos por completo, tudo nos leva a crêr que o bando dos Paivantes que espinoteava além fronteiras, tenha perdido as ultimas esperanças de restauração monarchica. *La Integridad*, orgão jesuitico de Tuy, commenta n'estes termos a ultima resolução do governo hespanhol:

Pela nossa parte, e fazendo-nos echo da opinião publica, que se manifesta indignada contra a injusta perseguição e contra o procedimento d'esses sicarios de um governo revolucionario, indigno de ser attendido por nenhuma nação culta, emquanto não demonstre pelo menos que é um facto no seu territorio a segurança de vidas e fazendas, até agora á mercê da canalha, protestamos, com toda a energia da nossa alma honrada e com todo o impeto de um coração que só se rende perante a verdade e a justiça, contra todas essas ordens de internamento dadas sem razão que as justifique, antes violando todos os principios do Direito das gentes, e reclamamos do governo de Canalejas algumas amostras de cordura para que se não diga nos outros paizes que estamos á mercê... dos carbonarios lusitanos.

O que seria o *finis Hispaniae*.

As auctoridades do paiz visinho, é que parece não estarem muito resolvidas a cumprir as ordens de Canalejas. E assim, sabe-se que Paiva Couceiro passeia muito tranquillo em Vigo, sem que seja incommodado pelas auctoridades hespanholas que fingem não o vêr em parte alguma.

Os jornaes hespanhoes noticiam que durante a noite transitam na Galliza muitos automoveis, salientando-se entre todos elles um n.º 4 matriculado em Aveiro.

Será do *Conde d'Agueda?*

Será de *Homem Christo?*

Não sabemos. Ambos elles, se lhes não tiver valido a generosidade da Companhia de Jesus e dos thalassas do Brazil, se devem encontrar a estas horas sem vintem. Emfim, tudo se ha-de esclarecer com o tempo.

O complot de Aveiro

Foram já postos em liberdade os presos José Marques Rosa, secretario do famigerado Homem Christo, e Joaquim Dias Abrantes. Tem continuado a inquirição de testemunhas, e as acareações d'estas com os presos. As investigações devem estar hoje concluidas.

O dr. Costa Santos, retira talvez ámanhã para Lisboa, onde fará o seu relatorio, que entregará depois com o processo e os presos, ao snr. ministro do Interior.

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões--Moura

são as unicas preferidas.

Os conspiradores

Projectos de lei apresentados á Assembleia Nacional Constituinte, pelo deputado Alberto Souto

O illustre deputado por este circulo e nosso amigo, snr. Alberto Souto, vendo a opposição que por uma parte da camara tem sido feita ao projecto sobre conspiradores, resolveu redigir dois novos projectos, tendo em attenção os argumentos apresentados por aquelles que combateram o primeiro. Os dois projectos como se vê, são absolutamente distinctos. Um refere-se aos crimes contra a Republica praticados no interior; outro aos crimes praticados no estrangeiro, e que a Assembleia Nacional classificou já de *alta traição*.

Seguem os dois projectos:

DOS CRIMES CONTRA A REPUBLICA EM GERAL

Art. 1.º—As auctoridades administrativas e policiaes investigarão com especial cuidado, e de preferencia a quaesquer outros, os crimes contra a segurança do Estado e da Republica que chegarem ao seu conhecimento, dentro das suas circunscripções, podendo sempre serem secundadas ou substituidas pelas auctoridades policiaes de Lisboa e Porto, n'essas investigações, á sua requisição, quando não disponham de meios bastantes para a descoberta e investigação d'esses crimes, ou quando superiormente fôr ordenado.

Art. 2.º—Quando as auctoridades administrativas ou policiaes ordenem e realisem uma prisão que mantenham por mais de vinte e quatro horas, deverão participal-a ao juizo de investigação criminal respectivo, juntando o relatorio ou processo da sua investigação e das razões que a determinaram, dentro de trez dias, contados do dia da prisão do arguido.

Art. 2.º—Dentro de oito dias, contados do dia da prisão, o juizo de investigação criminal ordenará a liberdade do detido, archivando o relatorio administrativo ou policial e restante processo; se não houver motivo bastante para procedimento, fará a pronuncia ou ordenará, com a continuação da prisão, as medidas e diligencias que julgar necessarias ao apuramento da verdade e instrucção do processo.

Art. 4.º—As auctoridades administrativas e policiaes poderão ter presos e incommunicaveis os arguidos d'estes crimes apenas durante oito dias.

Art. 5.º—E' concedida ao juizo de investigação criminal, sem dependencia da proposta do governador civil do districto, em cuja area o delicto fôr commettido, a faculdade que, pelo artigo 2.º do decreto de 15 de fevereiro de 1910, pertencia ao ministro do interior.

Art. 6.º—O juizo de investigação criminal procederá á formação do corpo de delicto d'estes crimes, com todas as demais atribuições do artigo 6.º do decreto de 15 de outubro de 1910, podendo para esse fim reclamar do governo um magistrado judicial competente, em quem poderá delegar todas as atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5.º e 6.º d'este decreto.

Art. 7.º—O processo seguirá depois os tramites legaes, segundo a legislação vigente.

Art. 8.º—O poder executivo não poderá intervir, nem directa nem indirectamente, no processo entregue á investigação criminal e sequente, e apenas póde communicar áquelle juizo quaesquer factos de que tenha conhecimento no decorrer do processo, concernentes ao esclarecimento da verdade.

Art. 9.º—São reduzidos a metade, na 1.ª instancia, os prazos marcados nas leis em vigor, posteriormente á pronuncia.

Art. 10.º—Emquanto se não legislar sobre o estatuto dos funccionarios do Estado, quando o arguido seja funcionario publico de qualquer ordem ou cathegoria e se depois das diligencias a que o juizo de instrucção criminal proceder, se verificar que não ha razão juridica para a pronuncia, o mesmo juiz comunicará em relatorio ao conselho de ministros se adquiriu a convicção moral de que o arguido é inimigo das instituições ou inspira desconfiança á Republica. O conselho de ministros decidirá então suspender sem vencimentos ou demitir do seu logar o arguido, dando conhecimento do facto á Representação Nacional, de quem fica dependente a execução da resolução governativa.

Art. 11.º—O funccionario publico de qualquer ordem ou cathegoria fica suspenso das suas funcções e vencimentos desde o despacho de pronuncia por crimes contra a Republica. No caso de condemnação fica *ipso facto* demitido e incapaz de exercer qualquer cargo da Republica e dos corpos administrativos.

§ unico.—No caso de absolvição será restituido ás suas funcções recebendo todos os seus vencimentos desde a suspensão.

Art. 12.º—Os juizes e tribunaes farão proseguir estes processos com a maior brevidade, devendo este serviço preferir a qualquer outro.

Art. 13.º—Ficam revogadas as disposições em contrario da legislação em vigor.

Sala das sessões, em 21 de julho de 1911.—O deputado, *Alberto Souto*.

DOS CRIMES DE ALTA TRAIÇÃO

Art. 1.º—Aos reus de alta traição é concedido o praso de trinta dias contados sobre a publicação d'este decreto para se apresentarem ás auctoridades da Republica, sujeitando-se ás penalidades que lhes possam ser impostas pela legislação em vigor á data da promulgação.

Art. 2.º — Comtudo, áquelles que, tendo se apresentado ás auctoridades da Republica durante esse praso, forem julgados nos tribunaes competentes apenas assalariados ou meros cumplices com attenuantes, é desde já a sua pena reduzida a simples prisão correccional.

Art. 3.º—Decorridos trinta dias sobre a publicação d'este decreto, os que não se apresentarem nos termos do artigo 1.º ficam sujeitos ás disposições do decreto presente.

Art. 4.º—Aos reus de alta traição que, no praso de quinze dias sobre a publicação da sentença condemnatoria se não apresentarem a cumpril-a, nem declararem perante qualquer auctoridade consular que reconhecem a Republica ou que desistem de toda a tentativa de rebelião contra ella, comprovando-o, serão applicadas as disposições seguintes:

Art. 5.º—São declarados nullos e sem effeito quaesquer contractos de alienação de bens feitos posteriormente á publicação d'esta lei, de todos os que se acharem pronunciados como reus de alta traição.

§ unico. — Esses contractos ficarão validos para todos os effeitos logo que seja pronunciada sentença absolutoria.

Art. 6.º—Sobre a parte disponivel dos bens dos ausentes condemnados como reus de alta traição á face da legislação em vigor, incidirá uma contribuição denominada de *Salvação Publica*, bastante para pagar as despezas extraordinarias de vigilancia e defeza das fronteiras, que terão contabilidade especial.

Art. 7.º—Essa contribuição recahirá sobre a parte disponivel dos bens de todos os condemnados pelo crime de alta traição, proporcionalmente aos bens de cada um.

Art. 8.º—Aos reus de alta traição são applicaveis as disposições estabelecidas no decreto sobre os crimes contra a Republica em geral.

Art. 9.º — Ficam revogadas as disposições em contrario da legislação em vigor.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1911.—O deputado, *Alberto Souto*.

NO JARDIM

Decorreu animadissimo o festival organisado pelo Batalhão Voluntario.

Cerca das 7 horas da tarde, n'uma das ruas da alameda principiaram as corridas e outros numeros do programma que causaram verdadeiro enthusiasmo.

Na primeira corrida, obstaculos em bicyclettes, Accacio Larangeira, Arthur Razoilo e Antonio Rocha ganharam os bellos premios offerecidos pelas redacções do *Democrata*, *Aveirense* e *Liberdade*.

Arthur Razoilo ganha depois na corrida negativa, o magnifico premio que um grupo de tricanas gentilmente offerecera.

Jacintho Rodrigues ganhou a corrida dos 100 metros para a qual o nosso amigo Souto Ratolla offerecera uma linda cigarreira de prata.

Por ultimo foi admiravelmente disputada a artistica salva de prata que para a lucta de tracção offerecera o Centro Republicano, cabendo a victoria á equipe formada pelos snrs. Alberto Casimiro, João Peixoto, Jacintho Rodrigues, Arthur, Razoilo, José de Mello, Antonio Soares Moreira e Manoel Cruz.

Todos os vencedores foram muito victoriados pela enorme assistencia que por completo enchia aquella rua do nosso jardim, entre a qual se viam muitos excursionistas e se destacavam as chiques toilettes das damas da nossa sociedade elegante.

Durante 2 horas, a banda de infanteria 24 sob a regencia do snr. Alves executou um magnifico programma que como sempre foi apreciadissimo.

Foi pois uma tarde bem passada, e que os nossos hospedes decerto jamais esquecerão.

A **LIBERDADE** vende-se em Aveiro, no kiosque á Praça Luiz Cypriano.

Dr. Magalhães Lima

Deve retirar para Eixo, ainda esta semana, a fim de se restabelecer por completo da doença que durante algum tempo o reteve no leito, o illustre democrata snr. Dr. Magalhães Lima. Admiradores como somos do seu extraordinario caracter e admiraveis qualidades de talento, cumprimentamol-o sinceramente, fazendo ardentes votos pelas suas rapidas melhoras.

Ainda o manifesto do Christo

Publicamos hoje mais um bocadinho da edificante prosa do famigerado *escroc* de Arnellas. Com tão elogiosas referencias á *radiosa* monarchia, não admira que o Christo por ella combata com aquella sinceridade com que alcunhava o seu pasquim de *semanario republicano*.

Na sua qualidade de livre pensador e para não desgostar os proselytos da Companhia de Jesus, que lhe untam as unhas sempre que é preciso vomitar a sua bilis contra a Republica Portugueza, o miseravel a cada passo falla em Deus com aquella fingida fé com que diz combater pela salvação de Portugal.

O miseravel! O cynico!

Eis o que diz o Christo:

A revolução, diz-se, perdeu a opportunidade. E conclue-se: a revolução está morta!

Não acredito que haja em Portugal um adversario da infamissima quadrilha capaz de se deixar perturbar por essa trica miseravel.

O quê? Pois agora é que havia de estar morta a revolução? Agora é que estaria perdida a opportunidade da revolução? Agora, que o Solar dos Bórras está vingando o Solar dos Barrigas, que a republica completa a obra de rehabilitação da monarchia?

Quem escreve estas linhas achou sempre futil o motivo dos que invocavam o reconhecimento das potencias como necessidade impreterivel de não adiar a revolução. Porventura, o reconhecimento das potencias salvou, em Portugal, a monarchia? Impediu a queda de Luiz XVI, de Izabel II, de Napoleão III, de Carlos I e Jacques II de Inglaterra, de Luiz Filippe e Carlos X em França, da primeira e da segunda republicas francezas, da republica hespanhola e da republica inglesa?

Jámais os reis e as republicas viveram do apoio externo mas do apoio interno. E nem o reconhecimento das potencias representou, em tempo algum, apoio, directo ou indirecto, ás instituições reconhecidas.

Desenganemo-nos: a piolhosa oligarchia—não offendamos a historia e a democracia, está tão alta e tão magestosa na pureza dos seus principios, chamando-lhe republica — só teve uma missão, uma unica missão: rehabilitar a monarchia.

Deus escreve direito por linhas tortas. A monarchia commetteu crimes, sem duvida. Para que nega-lo? A monarchia praticou attentados sem nome. A monarchia cahiu em erros tremendos. Mas Deus, desamparando a monarchia, não quiz sómente, por uma dura penitencia, castigar os erros, os attentados e os crimes commettidos. Não quiz apenas torna los bem frisantes, pô-los, deante dos olhos dos monarchicos, que andavam cegos, bem patentes. Na sua infinita misericordia, na sua immensa piedade, deu, ao mesmo tempo, conforto ao penitente. Aliviou-o, estimulou-o, estendeu-lhe a mão, abrindo-lhe na frente, desembaraçado e franco, o caminho da regeneração, do trabalho, da virtude e da justiça. Animou-o, alentou-o, incitou-o a tirar o seu legitimo desforço, ennobreceu o na desgraça, mostrando de novo que não ha criminoso que não encontre um outro mais criminoso do que elle, alma cahida, mergulhada nas trevas do abysmo, que não possa encontrar na sua queda uma luz para lhe guiar os passos hesitantes e um ponto d'apoio para se erguer. E foi assim que, no curto praso de oito mezes, levou os republicanos a commetter uma duzia de erros, de immoralidades, de attentados, de infamias, de crimes, por cada um dos erros, das immoralidades, dos attentados, das infamias e dos crimes que os monarchicos tinham commettido.

A Republica Portugueza

Quem será o presidente?

E' já uma questão aberta, o caso da presidencia da Republica.

Em todos os centros politicos se discute este momentoso assumpto, bordando-o dos mais extraordinarios commentarios e formulando a tal respeito as mais inverosimeis hypotheses.

E assim, diz o nosso collega a *Capital* que estava assente ha poucos dias a apresentação das candidaturas dos snrs. Manuel d'Arriaga e Bernardino Machado. Apoiavam a primeira os elementos affectos aos snrs. Brito Camacho e Antonio José de Almeida e a segunda os amigos do dr. Affonso Costa. Não era facil de prever qual das duas vingaria, visto disporem ambos elles de fartos elementos dentro da camara, e parte d'esta, tambem importante, se não inclinar ostensivamente para qualquer dos lados. Deu até, este facto, occasião a que se pensasse n'um outro candidato, que seria o snr. Anselmo Braamcamp. Não foi, porém, bem acolhida esta ultima hypothese e parecia já circumscripta a lucta aos dois primeiros candidatos, quando appareceu, quando menos se esperava, a terceira candidatura.

Não foi extranha a este facto a vinda a Lisboa de João Chagas, ministro de Portugal em Paris e que não veio sómente para acompanhar á nossa capital o seu amigo Jean Jaurés. João Chagas foi solicitado por alguns amigos que se lembraram do seu nome para a presidencia da Republica. O illustre democrata, porém, tem-se opposto formalmente ao convite e, por conselho seu, começou a pensar-se na candidatura do snr. José Relvas. Varias reuniões politicas se teem realisado e uma d'ellas no intento de procurar um accordo, para o caso em questão, com o snr. Brito Camacho.

Está n'este pé o caso da presidencia e como a infalibilidade da logica não attinge a politica, é difficil vaticinar-se o que d'estas combinações resultará. Seja, porém, como fôr, são certas as candidaturas dos snrs. Manuel d'Arriaga e Bernardino Machado e em preparação a do snr. José Relvas.

Diz ainda o nosso collega, que posta n'estes termos a questão presidencial, occorre pensar um pouco sobre quem será o chefe do primeiro governo da Republica Portugueza.

Depende, evidentemente, da escolha do presidente o chefe do primeiro governo. Ainda, pois, no campo das hypotheses, teremos de admittir em primeiro logar, a presidencia do snr. Manoel d'Arriaga. Realisada esta hypothese seria muito provavel o ministerio Brito Camacho ou Antonio José d'Almeida, formado de elementos de ambos. Citam-se mesmo nomes provaveis na constituição do gabinete, como por exemplo, João de Menezes, Duarte Leite, Innocencio Camacho, José Barbosa, Celestino d'Almeida.

Não é, porém, o snr. Manoel d'Arriaga o eleito, e n'este caso teremos de nos voltar para o snr. Bernardino Machado. Uma vez presidente o actual ministro dos estrangeiros, teriamos o governo do dr. Affonso Costa, muito embora este estadista se mostre pouco resolvido a tomar, agora, tal encargo. As circumstancias, porém, o demoveriam, estamos certos, do seu proposito. Realisada esta hypothese, entrariam no governo Alfredo de Magalhães, Paulo Falcão, Basilio Telles, Francisco José de Medeiros, Couceiro da Costa, Tasso de Figueiredo e o actual ministro da guerra.

São estas as probabilidades mais admittidas nos centros politicos. Como se vê, a chave de toda a politica nacional, que vae ser intensa e viva, está nas mãos do futuro presidente, mas é bom não esquecer que os deputados se mostram pouco dispostos a admittirem na Constituição o artigo que dá ao presidente o poder de dissolver as côrtes. E, sendo assim, seja o ministerio de A ou de B, o que que se torna essencial é o appoio da camara...

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões--Moura

são as unicas preferidas.

Os projectos de Alberto Souto

Tem sido na Assembleia Constituinte objecto de apaixonada discussão, o projecto de lei sobre o julgamento dos conspiradores contra a Republica.

O projecto da Commissão, aliaz benigno e que apenas cerceava um pouco, a bem da rapidez do processo, os prasos dados para apresentação de testemunhas e outros meios de defeza, consigna uma amnistia áquelles que se apresentassem aos consules e quizessem voltar a Portugal desistindo do intento de rebellião contra a Republica.

Este projecto tem soffrido rudes ataques, destacando-se na Camara entre os que o teem combatido, os snrs. deputados Antonio Granjo e Egas Moniz.

Defendendo o fallaram tambem brilhantemente os snrs. Helder Ribeiro, Alvaro de Castro e Antonio Macieira.

A' hora a que fazemos compôr esta noticia destinada a esclarecer os nossos leitores

sobre o curioso debate que tanto interessa á Republica ainda não teem fallado todos os oradores inscriptos.

O deputado por Aveiro, Alberto Souto, fallando no final da sessão de 21 do corrente, sessão que tinha sido prorogada, defendeu o projecto da commissão, declarando votal-o abertamente, ainda de preferencia aos que ia apresentar, porque o não julga lei de excepção por não alterar a competencia do fôro nem a competencia do julgador, nem tão pouco pôr os condemnados á disposição do governo ou mesmo impedir a defeza, o que todas as leis de excepção da monarchia faziam. Alberto Souto, segundo o Summario das Sessões Parlamentares, affirmou que o projecto era brando de mais e representava, dentro da Constituinte, a continuação da generosidade republicana que levada longe, póde derivar n'um perigo serio para a Republica.

Para evitar delongas na discussão, no caso de não ser acceite o projecto da commissão parlamentar, Alberto Souto apresentou dois projectos de substituição, com os quaes concordam muitos dos deputados que não acceitam o da commissão.

N'esses projectos entregam-se os conspiradores aos juizes de investigação e o que n'elles avulta de novo, para defeza da Republica, são as disposições do art.º 10.º do 1.º projecto sobre os funccionarios suspeitos e os art.os 1.º e 6.º do segundo projecto.

Estamos certos de que se o Parlamento votasse o projecto de lei sobre os crimes de alta traição que Alberto Souto apresentou e que publicamos n'outro logar, dentro em breve muitos dos conspiradores da Galiza tomariam juizo.

O que é preciso é que a Republica se defenda e não é com palavreados ôcos, nem com rethoricas balofas, nem a acceitar palavras de honra d'aquelles que não teem nem honra, nem vislumbres de patriotismo, que a Republica se defenderá.

Segura está ella pela consciencia e dedicação de todos os republicanos e de todo o povo portuguez, mas é indispensavel que os perturbadores da ordem sejam castigados sem contemplações.

A Aveiro, fóco de conspiração, tambem não deixa de interessar a leitura d'estes projectos de lei.

Luiz Antonio da Fonseca e Silva

Para Santarem, onde vae exercer o logar de ajudante do conservador do registo predial, partiu na segunda-feira este nosso presado amigo e correligionario, a quem desejamos muitas felicidades.

Luiz Antonio deixa profunda saudade entre os seus amigos, que são innumeros e que com sinceridade lamentam a sua partida.

Aos nossos assignantes

A todos os nossos assignantes pedimos a fineza de nos prevenirem sempre que haja qualquer irregularidade na remessa do nosso jornal, afim de serem tomadas immediatas providencias.

Outrosim lhe pedimos se dignem satisfazer a importancia das suas assignaturas, logo que lhes sejam apresentados os respectivos recibos.

O GRANDE SONHO...

Vamos ter uma esquadra!

Quanto custa um grupo tactico de 2 «Dreadnougths», 3 «scouts», 10 «destroyers» e 6 «submarinos?»

O que diz o tenente Nunes Ribeiro

Vocês conhecem a aspiração patriotica secular:—«Se tivessemos uma esquadra... Oh»! E esta velha *scie* do poderio maritimo tornou-se, pelos annos fóra, um ideal logar commum das ruas, dos jornaes e dos cafés.

«Se tivessemos uma esquadra»...

Uma aspiração que desandou—em estribilho.

Mas um dia, já com a Republica em pé, uma companhia ingleza sobe o Tejo e acena-nos com uma mão cheia de navios: couraçados, submarinos, *scouts*, um arsenal—e nós entrevimos logo a bandeira da Rotunda dominando o rio, do alto dos *Dreadnougths*, ou demandando a barra, magestosamente, n'um passeio triumphal de cruzadores...

Era a transformação scenica do Tejo! A margem esquerda industrialisava-se, creava uma funda caracteristica urbana; comboios rolavam na linha marginal, arrastando as mercadorias. Cacilhas mudava em centro de laborações fabris, e, á tradicção patusca de burricadas no Alfeite, succedia uma era nova de construcções...

E como todo o movimento canalisa-se para o mar, as margens do Tejo appareciam-nos assim: Lisboa estendendo para a Europa os braços possantes...

* * *

Mas poderá Portugal vir a realisar o seu sonho maritimo?

A Hollanda, que não é maior do que Portugal, possue uma esquadra; porque não a terá Portugal tambem?

Ha muito que os jornaes inglezes nos gritam que artilhemos o Algarve, que nos armemos; as esquadras abandonam os seus postos para vir convergir na Atlantico, e tudo isso indica que a grande batalha europeia não está longe e que essa lucta formidavel das nações ha-de derimir-se no Atlantico...

Na Inglaterra ha muito que se sente subir, como maré viva, a onda guerreira europeia. A conflagração está proxima; a triplice arma-se á pressa, e, em 1913, deve possuir o numero de unidades navaes que lhe dará proporcionalidade com a Inglaterra e a França.

Poderemos, n'essa hora tremenda, deixar a Madeira e deixar Lagos ao dispôr da patrulha das esquadras?

—Não seguramente—dizem os nossos officiaes.

Precisamente apparecia-me o tenente Nunes Ribeiro, membro da commissão da armada encarregada de estudar a sua organisação que me dá noticia dos seus trabalhos e estudos.

—Está tudo entregue ao ministro da marinha—diz elle. O que quer dizer que a commissão desempenhou o seu papel...

—E agora?

—E agora? Esperamos...

—Mas, sériamente: a commissão julga possivel ter Portugal uma esquadra?

—Se julga possivel ter uma esquadra? Mas porque não? Quando fôr conhecido o estudo da commissão da armada vel-o-ha... E não julgue que nós evolucionamos dentro do criterio francez antigo, que durante muitos annos se inclinava pelos navios pequenos... Pelo contrario, nós fomos ás grandes unidades de combate, unicas que, modernamente, podem inspirar respeito e trazer prestigio.

«Dadas as condições de armamento das potencias, a esquadra moderna deve ter tres objectivos: 1.º servir de garantia de defeza nacional, isoladamente; 2.º poder incorporar-se, sem desiquilibrios, n'uma esquadra alliada; 3.º não exceder nas suas caracteristicas as medidas geraes, para não augmentar a despeza.

«Os navios satisfazem aos dois primeiros requisitos, possuindo armamento de grosso calibre, um couraçamento não inferior aos navios inglezes e uma velocidade analoga aos navios de linha. Como não era conveniente augmentar o custo, a commissão entendeu reduzir ao minimo as peças de grosso, isto é: dotou cada navio com 8 peças, afóra, é claro, o armamento secundario.

«Como vê, podemos, sem desvalidar as unidades, realisar nma economia que é importante.

* * *

A descripção do snr. Nunes Ribeiro suggeriu-me, naturalmente, uma pergunta.

—Quantos navios vota a commissão da armada?

—Isso agora...

E o nosso amigo invocou segredos profissionaes, deveres... «Comprehende, não é verdade? E' o trabalho d'uma commissão, não me compete...»

—E qual será o custo d'essa esquadra? Ahi fala-se em 50:000 contos, um sonho...

—Puro engano... A nossa esquadra, constituida de forma a dar-nos prestigio europeu ficará muito mais barata do que se julga...

E faz calculos, traça contas, aduzindo...

—Imagine: cada tonelada de um cruzador, prompto a navegar, fica por 83 libras ao par, segundo a propria declaração do primeiro lord do almirante inglez, feita na camara dos communs. Supponha agora um *Dreadnougth* de 17:000 toneladas, o que já é uma explendida acquisição, e terá a somma total de cada navio d'esses: 7:000 contos... Mas um navio só não chegaria, e, n'esse caso, dobre a quantia... Dois *Dreadnougths*, exclama Nunes Ribeiro. Oh! Já eram alguma coisa, e constituiriam um auxilio que nenhum paiz do mundo deixaria de acceitar de braços abertos!

Eu lembrei-lhe porém as outras unidades: submarinos, torpedeiros *scouts*... «Sim, porque nós não vamos ter uma esquadra composta simplesmente de dois *Dreadnougths*...

—Ah! Claramente... Mas como se comprehende, a commissão não esqueceu... Temos os *destroyers*, por exemplo. Cada tonelada d'um *destroyer* custa 133 libras, ou sejam, para o navio completo, 420 contos de réis. Para o serviço de exploração temos os *scouts* ou cruzadores de linha. O *scout* não é caro, visto que ficaria, aqui, por 1:500 contos...

«Não acha, por esta pormenorisação, que a quantia total não vae até onde os profanos a elevam?

—Sim... parece... Emtretanto, conforme o numero de unidades a adquirir...

* * *

E' então que Nunes Ribeiro diz:

—Eu não posso, pelas razões que já lhe indiquei, revelar-lhe o numero de navios votados. Mas supponha que, á maneira do que fez inicialmente o Brazil, nós adquiriamos um grupo tactico de 3 couraçados, 3 *scouts*, 10 *destroyers* e 6 submarinos, isto é, uma esquadra completa. Teria v. numeros redondos, um custo total de 34:000 contos, o que significará, no fim de 10 annos, um encargo real de 3:500 contos de réis.

—Quanto?

E áquella quantia, que o tenente me atirava assim á cara, todos os annos, deixou-me uma enorme dôr de cabeça...

—3:5000 contos?!

Nunes Ribeiro sorriu. «Homem, não é muito.. Um paiz que tem um rendimento annual de 76.000 contos, e que tem tudo a ganhar com o desenvolvimento das suas colonias!

E fala-me na consolidação da Republica, na valorisação da alliança ingleza, no prestigio do nosso imperio colonial.

—A Inglaterra pouco nos tem dado e essa alliança parece-se menos com uma alliança do que com uma tutella, precisamente porque, em troca do que ella nos dá, nós não temos para ella o equivalente.

E tornou a lembrar os 76.000 contos do nosso rendimento.

—Sim, sim, mas se uma parte d'elle está compromettido...

—Ainda assim... De resto, os gastos com armamento representam sempre, e em todos os paizes, um sacrificio... Olhe a Allemanha, olhe a Inglaterra... E, no emtanto, nenhuma d'ellas abdica, porque sabe muito bem que a abdicação seria—a morte...

Havia ainda um pormenor que não fôra referido: o pessoal...

—Necessitamos de pessoal habilitado, não é verdade?

—Não. Temol-o cá. Restava adaptal-o ás novas unidades, o que era de facilima realisação. E nem um augmento de fileiras era preciso, desde que se fizesse a separação da marinha de guerra da marinha colonial.

—Temos, pois, que uma esquadra...

—Temos que uma esquadra, bem digna de nós, isto é: composta de *Dreadnougths*, submarinos, *scouts*, *destroyers*, nos ficaria por 34.000 contos, sem outro encargo e com todas as vantagens. Repito-lhes: a guerra europeia está proxima, e ha-de ferir-se muito perto das nossas aguas. Se quizermos ser alguma cousa, preparemo-nos e façamol-o já, porque, do contrario—já não haverá tempo...

(Da *Capital*).

Arnaldo Pereira.

Nas mezas de bom tom, as aguas de

Pizões — Moura

são as unicas preferidas.

O descanso semanal

De um caixeiro recebemos a carta que a seguir publicamos.

Como desejamos que sobre esta questão se faça inteira luz, conciliando se tanto fôr possivel os interesses do patrão com os do caixeiro, collocamos as columnas da *Liberdade* á inteira disposição de quem ao assumpto se quizer referir com o proposito de o esclarecer. A carta dirigida ao snr. presidente da Camara é do theor seguinte:

Ao Cidadão Presidente da Camara de Aveiro.—E' um humilde caixeiro de balcão sem pretensões a jornalista, que hoje se vos dirige. Bastante audacia, muito arrojo, me imputo para tal fazer. De mim a vós é grande a distancia; mas regendo-nos instituições que teem por lemma a egualdade, liberdade e fraternidade, eu tenho o direito de dizer-vos o que penso, o que quero e o que exijo.

Um caixeiro, um marçano é tanto, segundo o meu pensar, como um empregado publico, como um secretario ou como um presidente de uma camara. Se elles pensam, eu tambem penso; se elles querem tambem eu tenho o direito de querer, se elles exigem, eu tenho o direito e o dever de exigir.

E eu exijo, snr. Presidente da Camara.

Nos tempos em que um horroroso governo monarchico de caciquismo predominava, o caixeiro nunca passou de um novo servo de gleba, de uma coisa inanimada. Hoje não. Ao caixeirato, principalmente da capital, tendo sido um dos maiores impulsores do resurgimento d'esta patria por todos nós tão querida, era preciso, era justo, que uma das suas mais humildes reinvindicações não fosse utopia, mas sim, realidade.

O descanso semanal em quasi todo o paiz é um facto.

Porque o não é em Aveiro? A's camaras compete confeccionar, apresentar, pôr em execução e fazer cumprir o regulamento da lei. Porque será que a Camara da vossa presidencia, o não faz? Estou no meu direito de querer e exigir o que é meu. Eu quero e exijo que o presidente da Camara de Aveiro me conceda o que é meu e o que de direito me pertence.

Diz-se que a culpa d'este estado de coisas não é vossa. Eu sei que vós confeccionastes e aprovaste com os demais vogaes da Camara, um regulamento. Louvei-vos n'essa occasião. Os meus camaradas louvaram-vos. Mas porque não está em vigor? Qual o motivo? Diz-se que o secretario d'essa Camara não gosta do regulamento, pelo que não o legalisou.

Mas isto é crivel? Se ha culpas é preciso castigar os culpados. Mas não, eu não posso acreditar isso. O vosso caracter, justiça e rectidão, não permittem um atropello a uma lei, e se isto tivesse acontecido, já, decerto, terieis determinado uma syndicancia ao pessoal da secretaria. Por conseguinte a culpa do caixeiro estar lesado n'um direito que a lei lhe concede, é toda vossa. E eu, portanto em nome da justiça e do direito que me assiste em gosar 24 horas seguidas de descanso semanal, digo-vos n'um grito em que vae toda a minha alma de fraco e de opprimido que quer ser grande, que se quer instruir e educar nas horas livres que a lei lhe devia conceder.

Snr. Presidente da Camara: eu exijo e quero para mim e para os meus companheiros de trabalho, o que é de lei e o que é de justiça.

Se vós não fizerdes caso d'este meu brado, se me não ouvirdes, então dir-vos-hei, e sabe-lo-ha toda a gente, que em Aveiro ainda reina o caciquismo.

Um caixeiro.

A excursão republicana

Realisou-se no passado domingo, a projectada excursão a esta cidade, do Centro Republicano dos Officiaes de Ourives do Porto.

Na gare do caminho de ferro, aguardavam a chegada dos excursionistas, as phylarmonicas José Estevão e dos Bombeiros Voluntarios e grande numero de pessoas, que saudaram enthusiasticamente os nossos correligionarios, ao aproximar-se das agulhas o comboio que os conduzia. Eram pouco mais de 7 horas da manhã. Poucos momentos depois, organisou-se o cortejo, que immediatamente se poz em marcha em direcção ao Centro Escolar Republicano. Durante o trajecto, levantaram-se enthusiasticos vivas á Republica e á Patria, de mistura com morras a Paiva Couceiro, a Homem Christo, etc.

Chegados que fôram ao Centro Republicano, o nosso director, usando da palavra, diz ter sido encarregado pela sua Direcção, de saudar o Porto republicano na pessoa dos nossos correligionarios que se dignaram honrar-nos com a sua visita. No emtanto, mesmo que lhe não tivessem imposto o dever de se desempenhar d'essa gratissima missão, tencionava fazel-o em seu nome. E' que aquella communhão de ideias que sempre existiu entre os republicanos do Porto e os republicanos de Aveiro, se transformou já em verdadeira communhão de affectos. Recorda com saudade os tempos de opposição em que percorreu algumas terras d'este districto em companhia do dr. Alfredo de Magalhães, Bartholomeu Severino e outros, em missão de propaganda republicana.

Refere-se depois á excursão de 1909, dizendo que não foi o povo de Aveiro, generoso e bom como todo o povo portuguez, que tão malcreadamente recebeu os excursionistas. As affrontas com que os vexaram e os insultos e as perseguições com que os distinguiram, fôram obra dos engravatados *troca tintas* profissionaes da politica, que o partido republicano repelliu ultimamente, quando pretenderam intrujal-o, com a sua adhesão *leal e desinteressada*.

Alonga-se ainda em varias considerações, terminando por dizer que Aveiro recebia os excursionistas com intenso jubilo, com verdadeira satisfação.

Em 1909, eram elles guardados pelos cavallos da municipal, hoje guardal-os-hiam por certo, os olhares ternos e acariciadores das tricaninhas de Aveiro e a brisa estonteante do nosso Vouga.

E o nosso collega conclue:

A direcção do Centro Escolar Republicano, encarrega-me de vos pedir que acceiteis o minguado obulo da sua gratidão, synthetisado n'um viva que vou soltar á nobre, heroica e altiva cidade do Porto. Viva a cidade do Porto! O nosso director é muito applaudido.

Segue-se-lhe o patrono do Centro Silva Doria, que agradece as saudações do Centro Escolar Republicano e termina por um viva a Aveiro, intensamente correspondido por todos os assistentes. Em seguida todos os excursionistas se dirigem para a Camara Municipal, onde o snr. governador civil profere um eloquente discurso de saudação á cidade do Porto, encarecendo o valor d'estas excursões. Foi delirantemente applaudido. O snr. Silva Doria em nome dos nossos visitantes agradece as palavras do illustre chefe do districto.

A' 1 hora da tarde teve logar o passeio fluvial á Gafanha, no qual se encorporaram grande numero de barcos saleiros, lanchas a gazolina, etc. A phylarmonica que tinha acompanhado os excursionistas do Porto tomou tambem parte no passeio fluvial, tocando durante o trajecto alguns numeros do seu variado programma.

A' noite teve logar o festival no Jardim, com grande concorrencia de visitantes, despertando o maior enthusiasmo a fórma como foi desempenhado o programma.

Eram pouco mais de 10 horas da noite quando os nossos correligionarios retiraram para o Porto, sendo acompanhados até á estação por uma luzida marcha *aux-flambeaux*. A' partida do comboio, soltaram-se enthusiasticos vivas á Patria, á Republica, ás duas cidades do Porto e Aveiro, etc., etc. Os nossos visitantes, segundo somos informados, levaram d'esta cidade as mais gratas recordações.

Pennas com tinta permanente

A

150 REIS

Souto Ratolla

COSTEIRA—AVEIRO

ANNUNCIOS

BATATA HOLLANDEZA

Para semente, cada 15 kilos 600 reis.

VIRGILIO RATOLLA

MAMODEIRO

ENFERMEIRA

PRECISA-SE em Aveiro de uma mulher já experiente no tratamento de pessoas doentes, e cuidadosa durante a noite, em que de repente possa ser necessario o seu auxilio. A pessoa doente não exige actualmente grande trabalho.

Deve offerecer garantias de seriedade, e para mais esclarecimentos, deve dirigir-se a esta redacção, onde se dirá com quem se deve tratar.

AGUA DE MEZA

DE

PIZÕES—MOURA

A melhor de todas as aguas de meza

Apreciada por toda a parte.
Isenta de substancias organicas, bacteriologicamente PURA.
Para uso diario e constante.
Refrigerante inegualavel.
Simples ou com wisky, leite, vinho, etc.

Agua Minero-Medicinal

Cada garrafa de 1 litro:

Só agua	110
Agua e garrafa	160
Cada litro	80
Cada copo	20
Com limão, groseilhe, etc., cada copo	40

Agua Minero-Medicinal gazosa

Cada garrafa de 1/4 de litro:

Só agua	50
Agua e garrafa	75

Cada garrafa de 1/3 de litro:

Só agua	80
Agua e garrafa	110

Limonada gazosa

Cada garrafa de 1/3 de litro:

Só agua	90
Agua e garrafa	120

A' venda em Aveiro na *Veneziana Central*, de Bernardo de Souza Torres.

COLLEGIO MODERNO

PRAÇA MARQUEZ DE POMBAL

AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento.

"ULTRAMARINA,,

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.
Seguros postaes.

Agente em Aveiro

A. H. Maximo Junior.

Rua Direita—AVEIRO

AOS MESTRES D'OBRAS

Lixas de todas as qualidades, rivalisando com as estrangeiras em preço e duração.

Fabrico pelos processos mais aperfeiçoados.
Unica fabrica no paiz.

BRITO & C.ª

Sôza—Aveiro.

COLMEIAS MOVEIS

Verticaes, typo Dadant cuidadosamente adaptado á nossa região. Paredes duplas, corpo da alça fixo, podendo comportar de 20 a 30 kilos de mel.

Vidro de observação moral permittindo a limpeza interior e facilitando a alimentação artificial.

Praticas, uteis e muito elegantes são um bello ornamento n'uma quinta ou n'um jardim.

Manuel Augusto da Silva—AVEIRO.

A Colossal

DE

Mamodeiro

—(*)—

Fazendas, mercearias, miudezas, tintas, oleos e ferragens.

Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.

Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.

Sulfato de cobre e enxofre.

Cimento **Portland.**

Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano

AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro

(BEIRA ALTA)

(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

CAFE'

Grande reducção de preços

A antiga e acreditada PADARIA MACEDO annuncia que, devido a um contracto feito ultimamente, acaba de reduzir os preços do CAFÉ que tem á venda como especialidade da casa, ficando a vender o que era de 720 réis o kilo a 600 e o de 560 a 500 réis.

Experimentem, pois, o CAFÉ da *Padaria Macedo* que é o melhor e mais barato que hoje se vende em Aveiro.

PROFESSOR

DE

Piano, canto, violino e violoncello

Competentemente habilitado, lecciona: piano, (pelos cursos dos Conservatorios de Paris e Leipzig); cante, (pelo curso do Conservatorio de Milão); violino e violoncello, (pelos cursos do Conservatorio de Leipzig).

Informa-se n'esta redacção.

TYPOGRAPHIA SILVA

(a vapor)

LARGO DO ESPIRITO SANTO

AVEIRO

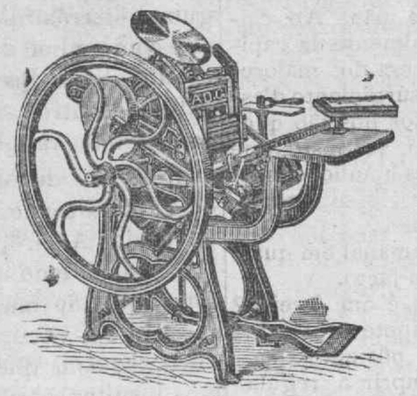

N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: jornaes, livros, memoriaes, memurandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, enveloppes, relatorios, e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da *Vitalidade*, Aveiro.

ESTAÇÃO DE VERÃO

A ELEGANTE

Fazendas e modas

Camisaria e gravataria

DE

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 e 54

Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5

AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

ESTAÇÃO DE VERÃO

Elite Aveirense

Eduardo Augusto Ferreira Osorio

R. MENDES LEITE, 13 A 21 = **R. DOS MERCADORES**, 56 A 70

AVEIRO

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que tem em exposição no seu estabelecimento todo o seu numeroso sortido para a presente estação:

Tecidos d'alta novidade, em algodões, lãs e sedas, para vestidos. O maior e mais completo sortido em tecidos leves d'algodão em cassas, cambraias, voies, baptistes, foulards, nanzuckes, zephires, pamanás, fustões, etc., etc.

Numeroso sortido em cintos de pellica e d'elastico, luvas, mitaines, bluses bordadas, saias de baixo, sombrinhas em seda e algodão, colletes espartilho, meias, piugas, leques, sedas, ruches, tulles, gazes, plinés, rendas e muitos outros artigos proprios da occasião.

Sabonete IRENE, exclusivo da casa, a 100 réis.

CAMISARIA = GRAVATARIA

Ricardo da Cruz Bento

PRAÇA DO PEIXE

AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.

Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio
e diversas miudezas.

A Liberdade

JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias) . .	1$200 réis
Semestre . . .	600 »
Brazil (anno) moeda forte . .	2$500 »
Avulso . . .	20 »

Annuncios

Por linha . .	40 réis
Repetições . .	30 »
Communicados .	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne

Rua 5 d'Outubro

AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria.
Asseio e limpeza.

PREÇOS MODICOS

FLORISTA

AMELIA AUGUSTA MODESTA, com atelier de florista na Rua Manuel Firmino, concerta e aluga flores e encarrega-se de qualquer encommenda concernente á sua arte.

BICYCLETAS, RELOJOARIA

= E =

ACCESSORIOS

Borracha em folha e tubos. Oleos e gazolina.
Officina de concertos e pintura.

Agente da melhor bicycleta ingleza a

"HOBART,,

diversos modelos a 40$000. 55$000 e 75$000 réis.

Bicycletas de diversas marcas a 30$000 e 35$000 réis.

Alugueis de bicycletas novas.
Concertos em relogios.

Preços baratissimos

POMPILIO RATOLLA

AVEIRO

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.

Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.

Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES

Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA

RUA DIREITA

AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS

Tintas e oleos de primeira qualidade.

Vidraça, cobre, chumbo e arame.

Adubos chimicos e organicos.

Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL

COM

FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.